



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9398 , DE 12 DE MARÇO DE 2001.

Transfere, a pedido, Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para a reserva remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 93, inciso I, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

=====

Art. 1º Fica transferido, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2001, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o CAP PM ADM RE 00308-8 DÁRIO SEBASTIÃO PROCÓPIO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2001, 113º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


REINALDO SILVA SIMIÃO
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


CEL PM JORGE HONORATO
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Publicado no Diário Oficial
nº 4695 do dia 13/03/01



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint signature or stamp in the middle of the page]

[Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or additional notes]